



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 287/2025
28 de Março de 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto do Vereador Wagner Menezes de Andrade, em atenção ao art. 100 do Regimento Interno desta casa, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr. Prefeito, Valmir dos Santos Costa, indico a Vossa Excelência, através dos meios que lhe competem, que **seja feito um projeto desenvolvem ações voltadas para pessoas com Síndrome de Down**, Até pouco tempo atrás, a realidade de crianças nascidas com Síndrome de Down era marcada por muito preconceito, o que contribuía para que elas fossem afastadas dos mais diferentes grupos sociais, inclusive do familiar. Isso acontecia, principalmente, porque a Síndrome, que é a trissomia do cromossomo 21, era encarada como uma doença

JUSTIFICATIVA

Auxilia os pais e familiares com material bibliográfico especializado sobre o tema, aconselhando e dando informações gerais sobre cuidados com o filho na escola, na saúde e no convívio social. E ainda dá apoio psicológico, já que muitos pais têm dificuldades de lidar com criança com Down

Ser diferente é normal, e a síndrome de Down é uma condição genética que não define a capacidade de uma pessoa

Itabaiana (SE), 28 de Março de 2025.


Wagner Menezes de Andrade (PL)
Vereador